ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA DO DIA 5 DE ABRIL DE 2022.

Aos cinco dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e quinze minutos, na sala de sessões da Câmara Municipal, presentes todos os vereadores, o senhor Presidente, vereador Jerson Papi de Sousa, abriu a sessão. Aberta a sessão, foi colocada em discussão a ata da sessão ordinária do 29 de março de 2022 e, não havendo manifestações, foi considerada aprovada. Iniciados os trabalhos, passou à leitura das matérias constantes para o Expediente. Foi lido o ofício nº 070/2022/GAB, do Prefeito Municipal, respondendo requerimentos encaminhados através do ofício nº 032/2022 do Presidente da Câmara. Foi lido o ofício nº 078/2022 do Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 017/2022 "Autoriza a prorrogação dos contratos por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, a que se refere a Lei Municipal n° 1.846, de 30/04/2021, e dá outras providências", do qual foi lida a ementa em seguida. Foi lido o ofício do Engenheiro Agrônomo da Equipe Local da Emater em Pedralva, Cleber da Mota Pereira, encaminhando o Relatório Anual de Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural – RAA, onde eram descritos os trabalhos desenvolvidos pela Emater MG, e os resultados alcançados no ano de 2021, no Município. Não havendo outras matérias para serem lidas no Expediente, passou à Ordem do Dia. O senhor Presidente informou que recebeu um requerimento dos vereadores Matheus Bustamante Gomes e Claudio de Lima Lopes solicitando a tramitação em regime de urgência especial do Projeto de Lei nº 09/2022 "Dispõe sobre a Concessão de Prêmio Mensal para os Servidores Públicos Municipais que exercem função de Motorista ou Operador de Máquinas e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal, portanto, antes de discutir e votar o PL nº 09/2022, discutiriam e votariam esse requerimento. Logo após, foi lido o requerimento de autoria dos vereadores Matheus Bustamante Gomes e Claudio de Lima Lopes solicitando ao Presidente da Câmara a tramitação em regime de urgência especial do Projeto de Lei nº 09/2022 "Dispõe sobre a Concessão de Prêmio Mensal para os Servidores Públicos Municipais que exercem função de Motorista ou Operador de Máquinas e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal. Colocado em discussão, o vereador Matheus Bustamante Gomes comentou e justificou seu requerimento. Colocado em votação, o requerimento de autoria dos vereadores Matheus Bustamante Gomes e Claudio de Lima Lopes foi aprovado por unanimidade. Após aprovado o requerimento, o senhor Presidente informou que, com a aprovação desse requerimento, o PL nº 09/2022 tramitaria em turno único. Foram lidos os pareceres das comissões ao Projeto de Lei nº 09/2022 "Dispõe sobre a Concessão de Prêmio Mensal para os Servidores Públicos Municipais que exercem função de Motorista ou Operador de Máquinas e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal, e a emenda nº 1 a ele apresentada. Após a leitura, o senhor Presidente informou que, como a emenda apresentada ao PL nº 09/2022 tinha sido apresentada individualmente por

vereador, de acordo com o Regimento Interno, ela seria discutida e votada depois da proposta principal. Colocado o PL nº 09/2022 em discussão única, discutiu a proposta os vereadores Matheus Bustamante Gomes, Paulo Henrique de Faria, Luiz Felipe Silva dos Reis, João Batista Machado Filho e Jerson Papi de Sousa, este último passou a presidência para o Vice-Presidente para fazer seu pronunciamento. Colocado o PL nº 09/2022 em votação única, foi aprovado por cinco votos favoráveis e quatro votos contrários, tendo votado a favor os vereadores Luiz Felipe Silva dos Reis, Claudio de Lima Lopes, Vicente Vanildo do Nascimento, Fernanda Christiane Tomé Torres e Jerson Papi de Sousa, e votado contra os vereadores Matheus Bustamante Gomes, Aline de Fátima Silva Guedes, João Batista Machado Filho e Paulo Henrique de Faria. Logo após, foi colocada em discussão única a Emenda ao PL nº 09/2022. Discutiu a proposta o vereador Luiz Felipe Silva dos Reis. Após as deliberações, o senhor Presidente informou que o vereador Luiz Felipe Silva dos Reis havia solicitado a votação em destaque do Item I da Emenda ao PL nº 09/2022, portanto, conforme dispunha o art. 288 § 1º do Regimento Interno, votariam primeiramente o Item I da Emenda ao PL nº 09/2022 de forma isolada. Colocado o Item I da Emenda ao PL nº 09/2022 em votação única, foi aprovado por unanimidade. Logo após, colocada a Emenda ao PL nº 09/2022 em votação única, foi reprovada por cinco votos contrários e quatro votos a favor, tendo votado contrariamente à Emenda os vereadores Luiz Felipe Silva dos Reis, Claudio de Lima Lopes, Fernanda Christiane Tomé Torres, Jerson Papi de Sousa e Vicente Vanildo do Nascimento, e votado a favor da Emenda os vereadores Matheus Bustamante Gomes, Paulo Henrique de Faria, João Batista Machado Filho e Aline de Fátima Silva Guedes. Logo após, o senhor Presidente solicitou que fossem lidos os pareceres das comissões ao Projeto de Lei nº 014/2022 “Desafeta do domínio Público e autoriza o Município de Pedralva a doar imóvel à Associação de Moradores e Amigos do Bairro Alecrim”, de autoria do Prefeito Municipal, momento em que o vereador Matheus Bustamante Gomes solicitou permissão para fazer o uso da palavra, e, após permissão do Presidente, solicitou que fosse dispensada a leitura dos pareceres das comissões ao Projeto de Lei nº 014/2022. Colocada a solicitação do vereador Matheus Bustamante Gomes em discussão, não houve manifestações. Colocada a solicitação do vereador Matheus Bustamante Gomes em votação, foi aprovada por unanimidade. Logo após, colocado o PL nº 014/2022 em 2ª discussão, não houve manifestações. Colocado o PL nº 014/2022 em 2ª votação, foi aprovado por unanimidade. Finalizada a votação, o senhor Presidente informou que o próximo item a ser discutido e votado seria o projeto de resolução n° 02/2022, que trata sobre a criação de cargo comissionado para o cargo de Assessor Jurídico na Câmara Municipal. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação havia emitido parecer ao Projeto de Resolução n° 02/2022 concluindo pela sua ilegalidade e inconstitucionalidade. Portanto, conforme dispunha o art. 145 § 4º Regimento Interno, quando a comissão de legislação concluísse pela ilegalidade ou inconstitucionalidade de um projeto, seu parecer seguiria ao plenário para ser votado e, somente quando fosse rejeitado, prosseguiria

aquele sua tramitação, sendo distribuído às demais comissões competentes. Portanto, naquela sessão iriam apenas discutir e votar o parecer da comissão de legislação. Após os esclarecimentos, foi lido o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Resolução nº 02/2022. Colocado o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao PR nº 02/2022 em discussão, discutiram o parecer os vereadores Jerson Papi de Sousa, esse passou a presidência para o Vice-Presidente para fazer seu pronunciamento, Luiz Felipe Silva dos Reis e Matheus Bustamante Gomes. Colocado o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao PR nº 02/2022 em votação, foi reprovado por quatro votos favoráveis e cinco votos contrários, tendo votado contrariamente ao parecer os vereadores Fernanda Christiane Tomé Torres, Jerson Papi de Sousa, Paulo Henrique de Faria, Vicente Vanildo do Nascimento e Aline de Fátima Silva Guedes, e votaram a favor do parecer os vereadores Luiz Felipe Silva dos Reis, Claudio de Lima Lopes, Matheus Bustamante Gomes e João Batista Machado Filho. Foi lida moção de aplausos de autoria do vereador Jerson Papi de Sousa ao Deputado Cabo Junio Amaral, ao Tenente Coronel Paulo Roberto Ribeiro e demais Policiais Militares presentes no evento de entrega de um veículo Renault/Duster para o Quartel da Polícia Militar de Pedralva e uma moto para o Quartel da Polícia Militar de Cristina. Colocada em discussão, o vereador Jerson Papi de Sousa, após passar a presidência para o Vice-Presidente, comentou e justificou sua moção. Colocada em votação, a moção de aplausos de autoria do vereador Jerson Papi de Sousa foi aprovada por unanimidade. Logo após, o senhor Presidente informou que havia na pauta da reunião duas moções de mesmo teor, portanto as mesmas seriam discutidas e votadas juntas. Foram lidas as moções de autoria dos vereadores Claudio de Lima Lopes, João Batista Machado Filho, Aline de Fátima Silva Guedes, Matheus Bustamante Gomes, Luiz Felipe Silva dos Reis e Paulo Henrique de Faria à senhora Maria Ângela Ribeiro Rangel, funcionária da administração pública municipal que recentemente se aposentou no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Prefeitura de Pedralva. Colocadas em discussão, não houve manifestações. Colocadas as moções de autoria dos vereadores Claudio de Lima Lopes, João Batista Machado Filho, Aline de Fátima Silva Guedes, Matheus Bustamante Gomes, Luiz Felipe Silva dos Reis e Paulo Henrique de Faria em votação, foram aprovadas por unanimidade. Foi lida a moção de apoio de autoria dos vereadores João Batista Machado Filho, Aline de Fátima Silva Guedes, Claudio de Lima Lopes, Matheus Bustamante Gomes e Luiz Felipe Silva dos Reis aos movimentos que visam a garantia dos direitos dos autistas, como o Dia Mundial da Conscientização do Autismo. Colocada em discussão, não houve manifestações. Colocada em votação, a moção de apoio de autoria dos vereadores João Batista Machado Filho, Aline de Fátima Silva Guedes, Claudio de Lima Lopes, Matheus Bustamante Gomes e Luiz Felipe Silva dos Reis foi aprovada por unanimidade. Foi lido requerimento de autoria do vereador Paulo Henrique de Faria solicitando ao Prefeito Municipal a adequação das calçadas de acordo com as leis e diretrizes de acessibilidade nacional, tornando menos difícil a vida de cadeirantes e deficientes do município, que precisa se

adequar com urgência. Que seja feito um estudo sério e dentro das normas, e que seja colocado em prática o mais breve possível. Colocado em discussão, o vereador Paulo Henrique de Faria comentou e justificou seu requerimento. Colocado em votação, o requerimento de autoria do vereador Paulo Henrique de Faria foi aprovado por unanimidade. Foi lido requerimento de autoria dos vereadores João Batista Machado Filho e Aline de Fátima Silva Guedes solicitando ao Prefeito Municipal que prestasse informações quanto à situação dos bairros rurais (Divisa e outros) e urbanos (bairro São José) que se encontravam com bloquetes esquecidos desde 2020. Colocado em discussão, não houve manifestações. Colocado em votação, o requerimento de autoria dos vereadores João Batista Machado Filho e Aline de Fátima Silva Guedes foi aprovado por unanimidade. Foi lida moção de pesar de autoria dos vereadores Aline de Fátima Silva Guedes, João Batista Machado Filho, Matheus Bustamante Gomes e Luiz Felipe Silva dos Reis pelo falecimento da senhora Maria das Graças Silvestre. Colocada em discussão, o vereador Luiz Felipe Silva dos Reis comentou e justificou sua moção. Colocada em votação, a moção de pesar de autoria dos vereadores Aline de Fátima Silva Guedes, João Batista Machado Filho, Matheus Bustamante Gomes e Luiz Felipe Silva dos Reis foi aprovada por unanimidade. Foi lido requerimento de autoria dos vereadores Matheus Bustamante Gomes e Claudio de Lima Lopes solicitando ao Prefeito Municipal que realizasse o calçamento da estrada de acesso à Igreja e à sede da Associação de Moradores no Bairro Cubatãozinho, dando continuidade à ação que foi iniciada com o depósito de bloquetes no local. Colocado em discussão, o vereador Matheus Bustamante Gomes comentou e justificou seu requerimento. Colocado em votação, o requerimento de autoria dos vereadores Matheus Bustamante Gomes e Claudio de Lima Lopes foi aprovado por unanimidade. Finalizada a Ordem do Dia e não havendo inscritos para fazer o uso da Tribuna Livre, passou aos pronunciamentos dos senhores vereadores. Fez o uso da palavra apenas o vereador Luiz Felipe Silva dos Reis. Não havendo outro vereador que quisesse fazer o uso da palavra, o senhor Presidente informou que havia projetos para análise da comissão de legislação, justiça e redação e que, após análise dessa, as demais comissões seriam avisadas para se reunirem. Também havia projetos para análise da Comissão de Serviços Públicos, Obras e Administração Municipal e da Comissão de Ordem Econômica, Social e Cultural. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente convidou os senhores vereadores para a próxima sessão ordinária, a ser realizada no dia doze de abril de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e quinze minutos, e, agradecendo a presença de todos, encerrou a sessão, da qual se lavrou a presente ata que depois de discutida, sendo declarada aprovada, será assinada pela secretária e pelo presidente da Mesa Diretora.

Sala das Sessões, 5 de abril de 2022.